



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a realização de poda preventiva nas árvores da Cidade das Crianças.

Trata-se de necessária ação preventiva, ante a proximidade da época de fortes chuvas e tempestades, objetivando a proteção de bens e equipamentos públicos, bem como da vida humana.

Temos exemplos trágicos acerca do quão nociva pode ser a omissão ou ineficiência do Poder Público quando o assunto é poda de árvores, seja em relação à vida humana, ou ainda em relação ao fornecimento de energia elétrica a residências, empresas e comércios da cidade, motivo pelo qual, considerando a idade e o porte dos exemplares arbóreos da localidade, indico a presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 30 de novembro de 2023.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR**